



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

LEI Nº 200 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia, conforme a Lei nº 034/2004, e dá outras providências”.

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao art. 33, IV e V, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 14, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, fazem saber que o Plenário da Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Estabelece os valores das remunerações dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, em conformidade ao art. 24, II, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 42, parágrafo único, da Lei nº 034/2004, fixando os valores das remunerações dos servidores de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, anexo VIII da Lei nº 034/2004, conforme valores fixados e discriminados a seguir:

ANEXO VIII

CARGO/SÍMBOLO	R\$
Diretor Administrativo da Câmara - CC – 1	3.300,00
Secretário do Gabinete CC – 2	2.310,00
Auxiliar Legislativo – CC – 3	1.980,00
Assessor – CC - 4	1.600,00
Motorista – CC – 5	1.420,00
Auxiliar – Serviços Gerais – CC - 6	1.302,00
Auxiliar do Gabinete – CC – 6	1.302,00

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento da remuneração fixada aos servidores, retroativamente a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA

CEP 47530-000



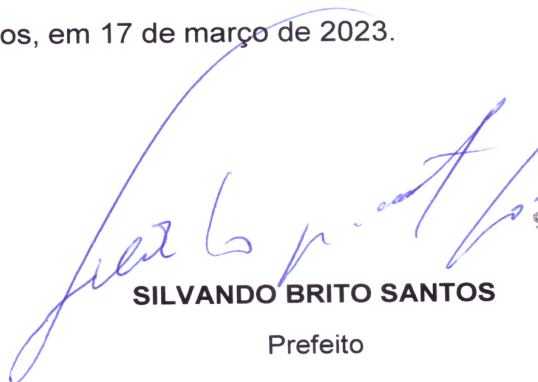


CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao(s) Órgão(s) do Poder Legislativo do Município.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos, em 17 de março de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito
CPF: 334.864.685-53

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA

CEP 47530-000

